



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi
Gestão de Pessoas**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 629/2024

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2026 ao dia 04 de janeiro de 2027, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº **629/2024**, de 21/11/2024, extrato do edital publicado no DOU em 25/11/2024, Seção 3, página 47, homologado no DOU em 03/01/2025, Seção 3, página 45.

Piumhi, 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo**,
Diretor(a) - Campus Piumhi, em 04/12/2025, às 15:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2548796** e o código CRC **AAFB080C**.